



Câmara Municipal de Lisboa
Direcção Municipal de Mobilidade e Transportes
Departamento de Planeamento de Mobilidade e Transportes

Exmos. Senhores
Assembleia da República
À Comissão de Economia e Obras Públicas
Divisão de Apoio às Comissões
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Sua data	Nossa referência	Data
ENT/486/GPCML/GAP/EQ-PR/12	OF/20/DMMT/DPMT/12	-03-2012

Assunto: Solicitação de informações sobre o objecto da Petição n.º 75/XII/1.ª – “*Petição contra a supressão do eléctrico n.º 18*”

Exmos. Senhores

Relativamente ao assunto em epígrafe lamentamos o atraso na resposta mas apenas agora estão reunidas as condições para o fazer devido às sucessivas reuniões havidas sobre o mesmo.

No âmbito do Grupo de Trabalho criado pela Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (SEOPTC), foi colocada a hipótese de supressão da carreira 18 nos relatórios por ele produzidos.

No período de diálogo que se seguiu com a SEOPTC, através do Vereador da Mobilidade e Transportes da Câmara Municipal de Lisboa, foram desenvolvidos esforços no sentido da manutenção dessa carreira de eléctricos, no sentido de ir ao encontro das aspirações manifestadas pelas Juntas de Freguesia e demais população por ela servida.

Posteriormente a Carris decidiu, já no passado mês de Fevereiro proceder ao encurtamento da carreira 18 da Rua da Alfândega ao Cais do Sodré, medida implementada no passado dia 3 de Março.

Importa referir que o cenário dramático de redução dos transportes públicos preconizado inicialmente e do qual a Petição faz referência, não se veio a reflectir na maioria dos casos.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Municipal de Mobilidade e Transportes
(ao abrigo do despacho de Subdelegação de Competências n.º 88/P/2011,
publicado no Boletim Municipal n.º 909 de 21 de Julho)

Francisco Brandão